

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51 3474.1081

PODER LEGISLATIVO
02
de Sapucaia

Exmo. Sr.

Nelson Brambila

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL-RS

Processo Nº
20440 /332/ 2017

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi apresentado em plenário.	
EM	23 / 11 / 2017
na	76ª reunião da 1ª Sessão
	1565 da 14ª L65
Ver. Secretário	

Origem: Ver. **JORGE BARBOSA DE SOUZA (PSD)**

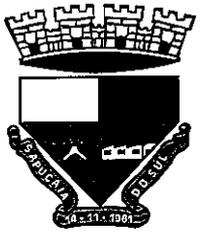
Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que "Outorga o título de Cidadão Sapucaense ao Padre Gustavo Haupenthal.

JORGE BARBOSA DE SOUZA (PSD), Vereador que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, integrante da Bancada do Partido **PSD** vem, requerer seja levada à consideração do Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS

Padre Gustavo Haupenthal é pároco da igreja São Pedro no Bairro Nova Sapucaia, mesmo tendo chegado a pouco tempo tem conquistado grande admiração pelo seu belo trabalho e dedicação para os moradores daquele bairro. Além de desenvolver um trabalho social na comunidade Santo Ivo, uma das capelas da Paróquia, no bairro Jardim América chamado "Sorrir e Viver" que beneficia em torno de 30 famílias.

Nascido em Montenegro no ano de 1975 Padre Gustavo decidiu tornar-se padre aos 28 anos. Em 2005 ingressou no Seminário São José de Gravataí aos 29 anos para cursar o Propedêutico e em 2006 no Seminário Imaculada Conceição de Viamão para cursar a Filosofia e posteriormente a Teologia. No dia 05 de maio de 2013 foi ordenado Diácono pelo então Arcebispo Dom Dadeus Grings na Catedral Metropolitana de Porto Alegre. No dia 29 de novembro de 2013 foi ordenado sacerdote na Catedral São João Batista de Montenegro pelo novo Arcebispo de Porto Alegre Dom Jaime Spengler. Escolheu como lema sacerdotal: "ensinar, amar e salvar em Cristo." Iniciou seu trabalho como padre na Paróquia Nossa Senhora do Livramento na cidade de Guaíba onde foi vigário paroquial em 2014 e pároco em 2015. Em 2016 foi transferido para esta cidade de Sapucaia do Sul como pároco da Paróquia São Pedro do bairro Nova Sapucaia. Foi bem acolhido pela comunidade e pelos padres que já atuavam na cidade.



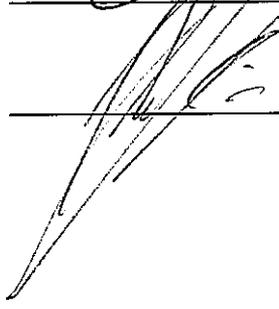
CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

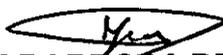
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51 3474.1081

1. 

2. 

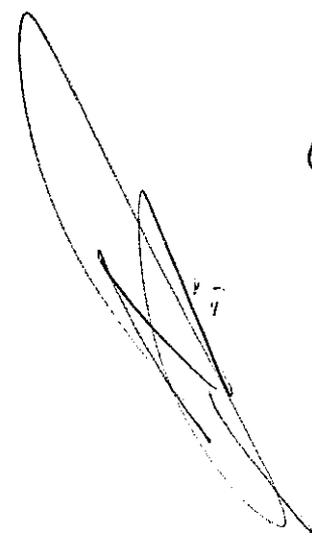
3. 

Sapucaia do Sul, 23 de Novembro de 2017.



JORGE BARBOSA DE SOUZA (PSD).
Ver. Autor

O presente projeto que Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao 'Padre Gustavo Haupenthal', tem também o aval dos Seguintes Vereadores do Legislativo de Sapucaia do Sul.





CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51 3474.1081

PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº
105 / 2017

“Outorga Título de Cidadão Sapucaense Ao Padre Gustavo Haupenthal”.

LUÍS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso III, da nova Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Outorga o título de Cidadão Sapucaense ao Padre Gustavo Haupenthal, em reconhecimento a contribuição como pároco da cidade e como Cidadão modelo à Sapucaia do Sul.

Art. 2º- A entrega do Título a que refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Rogério Link
Prefeito Municipal